



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 225 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2001.

Referência: Ofício n.º 2404 GAB/SDE/MJ, de 29 de maio de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.003408/01-03

Requerentes: Companhia Suzano de Papel e Celulose e CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
Operação: Aquisição dos 50% restantes de participação acionária no capital votante da Bahia Sul celulose S/A, envolvendo negócio de celulose de fibra curta branqueada e papel de imprimir e escrever não revestido em bobinas e resmas.

Recomendação: aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Companhia Suzano de Papel e Celulose e CVRD – Companhia Vale do Rio Doce.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. Das Requerentes

I.1 Grupo Suzano - Companhia Suzano de Papel e Celulose

Grupo de nacionalidade brasileira, atuante em diversos setores industriais: indústria de papel e celulose, indústria química e petroquímica, indústria de plásticos e borrachas e indústria de extração de madeira. No mercado nacional, a Companhia Suzano de Papel e Celulose fabrica e comercializa celulose de fibra curta branqueada e não branqueada, bem como papel de imprimir e escrever não revestido em bobinas e resmas, papel couché e papel cartão.

Participam do Grupo Suzano, no Brasil, as seguintes empresas:

- Politeno Indústria e Comércio S/A;
- Politeno Empreendimentos Ltda.;
- Santeno irrigação do Nordeste;
- Norquisa – Nordeste Química S/A;
- Copene Petroquímica do Nordeste S/A;
- Suzano Química Ltda.;
- Polipropileno Participações S/A;
- Rio Polímeros S/A;
- Polibrasil Participações S/A;
- Polipropileno S/A;
- Norcom Compostos Termoplásticos do Nordeste S/A;
- Polibrasil Resinas S/A;
- Polibrasil compostos S/A;
- Petroquímica União S/A;
- Comercial e Agrícola paineiras Ltda;
- Hércules Fábrica de talheres;
- Suzano telecom Ltda.;
- Premesa S/A.

No Mercosul, o Grupo Suzano congrega as seguintes empresas:

- Politeno Internacional S/A;
- Suzanopar Internacional S/A;
- Aranos S/A;
- SPP Nemo S/A Industrial, Comercial Importadora Y Exportadora.

A composição acionária da Companhia Suzano de Papel e Celulose reparte-se da seguinte forma:

Quadro I

Composição Acionária da Companhia Suzano de Papel e Celulose

Acionista	Participação no Capital Social em 2000 (%)
Nemofeffer S/A	43,30
Espólio de Max Feffer	10,35
Chase Manhattan International Inc.	10,07
Espólio de Leon Feffer	6,06
Previ – Caixa Previdência Funcionários Banco Brasil	5,68
Outros	24,54
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

Em 2000, o faturamento do Grupo Suzano atingiu, patamares no mundo, no Mercosul e no Brasil de R\$ 2,2 bilhões (US\$ 1,2 bilhões), R\$ 96,9 milhões (US\$ 53,0 milhões) R\$1,8 bilhões (US\$ 984 milhões)¹, respectivamente.

I.5 - CVRD – Cia. Vale do Rio Doce

Fundada em 1942 como uma empresa estatal e privatizada na década de 90, em virtude de sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, a Companhia Vale do Rio Doce é atualmente a maior produtora e exportadora mundial de minério de ferro e pelotas.

Sociedade anônima aberta, pertencente ao Grupo CVRD e atuante em diversos setores da produção nacional. Explora as atividades de extração e venda de minério de ferro e ferro-ligas, bem como de minerais não-ferrosos (ouro, caulim, potássio, cobre e alumínio). Detém, ainda, investimentos no setor de logística (ferrovias, terminais portuários e linhas de navegação). Participa, também, de negócios relacionados à geração de energia elétrica, bem como na indústria de papel e celulose e na produção e comercialização de fertilizantes fosfatados e nitrogenados. Por fim, a CVRD é titular de participações acionárias em empresas do ramo siderúrgico.

O Quadro II, listado abaixo, situa a composição do capital social da CVRD:

Quadro II

Composição Acionária da CVRD - Cia vale do Rio Doce.

Acionista	Capital Social (%)
Valepar S/A	42,18
Tesouro Nacional	15,76
BNDES/FNDE	15,76

¹ Valores aproximados. Taxa de câmbio média livre anual de compra em 2000 = 1,8287, utilizada para conversão de todos os valores referentes aos faturamentos no ano de 2000. Fonte: Bacen.

Litel Participações S/A	10,11
Outros	16,19
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

Em 2000, o faturamento do Grupo CVRD, no Brasil, situou-se em torno de R\$ 2,4 bilhões (US\$ 1,3 bilhões) e, no mundo, alcançou, aproximadamente, R\$ 9,8 bilhões (US\$ 5,3 bilhões).

As seguintes empresas, abaixo relacionadas, constituem o conglomerado CVRD: presente em dez estados brasileiros e com representações na Argentina, França, Bélgica, Estados Unidos, Japão e China e que detém cerca de 70 empresas controladas, coligadas e associadas, que atuam nos segmentos de alumínio, bauxita, aço, ferro-liga, papel e celulose e energia elétrica.

Quadro III

Empresas Controladas – CVRD

Empresas	Capital		Produtos/Serviços
DOCENAVE – Vale do Rio Doce Navegação S/A	Vale do Rio Doce	96,94%	Transporte Marítimo
	Outros	3,16%	
Navegação Rio Doce Ltda.	Docenave	100%	Transporte Marítimo
Navedoce Serviços e Empreendimentos Ltda.	Docenave	100%	Transporte Marítimo
Seamar Shipping Co.	Navedoce	100%	Transporte Marítimo
Vale do Rio Doce Alumínio S/A ALUVALE	Vale do Rio Doce	99,99%	Alumínio, Alumina e Bauxita
	Outros	0,01%	
Itabira Rio Doce Company Ltd. – ITACO	Itabira International	99,99%	Comércio Internacional
	Outros	0,01%	
Florestas Rio Doce S/A	Vale do Rio Doce	99,00	Madeiras
	Outros	0,01%	
Rio Doce Finance Ltd. - RDIF	Rio Doce Europa	100%	Comércio Internacional
Itabira International Ltd.	Vale do Rio Doce	99,99%	Comércio internacional
	Outros	0,01%	
Rio Doce Europa Serviço e Comércio Ltda.	Vale do Rio Doce	99,80%	Comércio Internacional
	Outros	0,02%	
Rio Doce Geologia e Mineração S/A – DOCEGEO	Vale do Rio Doce	99,99%	Prospecção e Geologia
	Outros	0,01%	
Mineração Tucumã	Vale do Rio Doce	100%	Minério de Ferro
Urucum Mineração S/A	Vale do Rio Doce	100%	Minério de Ferro

Vale Usiminas Part. S/A - VUPSA	Vale do Rio Doce	100%	Ferro-Ligas
Ferro-Ligas do Norte - FLN	CVRD	100%	Ferro Ligas

Fonte: AC 0800.013801/97-52

Quadro IV

Empresas de Controle Compartilhado

Empresas	Capital		Produtos/Serviços
Cia. Siderúrgica de Tubarão	Vale do Rio Doce	20,51%	Siderurgia
	Acesita	39,16%	
	Kawasaki	25,26%	
	Outros	15,07%	
Minas da Serra Geral	CVRD	100%	Minério de Ferro
Celulose Nipo Brasileira S/A - Cenibra	Vale do Rio Doce	50,67%	Celulose
	Japan Brazil	49,33%	
Cenibra Internacional Serviços e Comércio Ltda.	Cenibra Celulose	100%	Comércio Internacional
Cenibra Trading	Cenibra Celulose	100%	Comércio Internacional
Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização – ITABRASCO	Vale do Rio Doce	51,00%	Pelotas
	Ilva Minig	49,00%	
Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização – NIBRASCO	Vale do Rio Doce	51,11%	Pelotas
	Nippon Steel	25,33%	
	Outros	23,56%	
Cia Hispano-Brasileira de Pelotização – HISPANOBRAS	Vale do Rio Doce	51,00%	Pelotas
	CSI Planos S/A	49,00%	
Pará Pigmentos S/A	Vale do Rio Dcoe	40,00%	Caulim
	Cadam	40,00%	
	Mitsubishi	20,00%	
Companhia Paulista de Ferro-Ligas S/A – CPFL	Sibra	98,83%	Ferro-Ligas
	Vupsa	1,11%	
	Outros	0,06%	
Mineração Rio Norte S/A	Aluvale	40,00%	Bauxita
	Billiton Metais	12,50%	
	Outros	47,50%	

Alumina do Norte do Brasil S/A – ALUNORTE	Aluvale	49,90%	Alumina
	MRN	26,57%	
	Outros	23,53%	
Cia. Brasileira Sul-Coreana de Pelotização – KOBRASCO	Vale do Rio Doce	50,00%	Pelotas
	Pohang Iron	50,00%	
Alumínio Brasileiro S/A - ALBRÁS	Aluvale	51,00%	Alumínio
	Nippon Amazon	49,00%	
California Steel Industries Inc	Rio Doce Ltd.	50,00%	Siderurgia
	Kawasaki Steel	50,00%	
VALESUL – Valesul Alumínio S/A	Aluvale	49,72%	Alumínio
	Billiton Metais	42,29%	
	Outros	7,99%	
Société Européenne D'alliages Por Siderurgie	Itaco	65,00%	Ferro-Ligas
	Sollac	35,00%	
Nova Era Silicon S/A	Vale do Rio Doce	49,00%	Ferro-Ligas
	Mitsubishi	25,50%	
	Outros	25,50%	

Fonte: AC 0800.013801/97-52

A Vale do Rio Doce, além de participações em muitas empresas, possui, também, um grande número de propriedades que complementam suas atividades operacionais em diversos setores, tais como:

Minério de Ferro, Pelotas e Manganês:

- Minas Sistema Sul
- Minas Sistema Norte
- Usinas de pelotização

Transportes e Operações Portuárias:

- Estrada de Ferro Vitória e Minas Gerais
- Estrada de Ferro Carajás
- Terminais de Vitória
- Terminal de Ponta da Madeira

Ouro e Potássio:

- Minas de ouro
- Minas de potássio

II – Da Operação

Trata-se de aquisição pela Companhia Suzano de Papel e Celulose da totalidade das ações ordinárias (682.178.428) e preferenciais (347.224.408) detidas pela CVRD no capital social da Bahia Sul Celulose S/A. Ressalte-se, conforme demonstrado nos Quadros V e VI, apresentados a seguir, que a Suzano já detinha participação de 50% e 41% nos capitais votante e total, respectivamente. A presente operação foi efetivada em 07 de maio de 2000

e envolveu montante de R\$ 704.532.080,00 (setecentos e quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil e oitenta reais) equivalentes a US\$ 390,3 milhões.² Consistiu, tão somente, em ampliação da participação acionária detida pelo Companhia Suzano de Papel e Celulose no capital total da Bahia Sul Celulose S/A para 73% e assunção do controle acionário mediante aquisição de 100% do capital votante.

A Bahia Sul, empresa objeto da operação em tela, fabrica e comercializa celulose de fibra curta não branqueada e papel de imprimir e escrever não revestido vendido em bobinas e resmas.

Antes e depois da realização do negócio em análise a sua composição acionária da empresa repartia-se da seguinte forma:

Quadro V

Estrutura do Capital Social da Bahia Sul

Acionista	Capital Social Antes da Operação (%)	Capital Social Depois da Operação (%)
Cia. Suzano de Papel e Celulose	41,0	73,0
CVRD	32,0	
BNDESPAR	18,5	18,5
Int. Finance Corporation	0,7	0,7
Finor	0,2	0,2
Outros	7,9	7,9
TOTAL	100,00	100,00

Fonte: Requerentes.

Quadro VI

Estrutura do Capital Votante da Bahia Sul

Acionista	Capital Votante Antes da Operação (%)	Capital Votante Depois da Operação (%)
------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------------

² Valores aproximados. Taxa de câmbio média livre anual de compra em 07/05/00 = 1,805. Fonte: Bacen.

Cia. Suzano de Papel e Celulose	50,0	100,0
CVRD	50,0	
TOTAL	100,00	100,00

Fonte: Requerentes.

A CVRD, em obediência à cláusula de preferência do Acordo de Acionistas firmado com a Suzano, comunicou à empresa a sua intenção de alienar sua participação na Bahia Sul, tendo em vista a decisão estratégica de focar os seus investimentos na exploração de minério de ferro e pelotas. A Suzano, ao adquirir o controle da Bahia Sul, passa a deter maior flexibilidade operacional, o que corresponderia a um fator facilitador de sua capacidade de expansão, tendo em vista que a Bahia Sul apresenta capacidade de duplicar a sua capacidade produtiva e de ampliar as fronteiras geográficas de seu parque industrial.

A presente operação, de impacto nacional, foi unicamente submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 29/05/01, com fundamento no critério do faturamento previsto no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94.

III – Da Definição do Mercado Relevante

III.1 - Da Dimensão Produto

O Quadro VII , apresentado a seguir, situa as atividades das duas empresas envolvidas na operação no mercado nacional.

Quadro VII

**Produtos Ofertados pelas Empresas Envolvidas
na Operação no Mercado Nacional**

Produtos	Companhia Suzano de Papel e Celulose	Bahia Sul Celulose S/A
Celulose Fibra Curta Branqueada	X	X
Celulose Fibra Curta Não Branqueada	X	
Papel de Imprimir e Escrever Não Revestido (off set) em Bobinas e Resmas	X	X
Papel Couché	X	

Papel Cut Size	X	
Reflorestamento	X	
Polipropileno e Compostos	X	
Polietileno	X	
Elastômeros	X	

Fonte: Requerentes.

O exame do Quadro VII acima evidencia a existência de sobreposição na produção de celulose de fibra curta branqueada e na produção de papel de imprimir e escrever não revestido, únicos produtos ofertados pela Bahia Sul Celulose no mercado nacional, sendo, portanto esta a dimensão produto considerada para efeito de definição do mercado relevante.

Como já mencionado, a operação envolve dois tipos de negócio: o de celulose e o de papel de imprimir e escrever não revestido. Vale ressaltar que a celulose é utilizada como matéria-prima na fabricação de diversos tipos de papel tais como: de imprimir e escrever revestidos e não revestidos, para imprensa, para embalagens, cartões e cartolinas, sanitário e especiais.

A celulose de fibra curta é uma pasta celulósica obtida a partir do cozimento de madeiras folhosas (Eucalyptus) que é seguido de processo de depuração e lavagem. A partir deste estágio a celulose pode passar por processo de branqueamento mediante a adição de produtos químicos. Assim a celulose de fibra curta branqueada é utilizada para a fabricação de papéis mais nobres (imprimir e escrever) enquanto que a não branqueada é empregada na produção de embalagens, jornais etc. Além do uso a celulose de fibra curta branqueada e não branqueada diferem por suas características tais como: alvura, viscosidade e número Kappa que se refere à proporção de lignina (resina) presente na fibra.

Com relação ao segmento de papel, cabe ressaltar que a operação envolve apenas o de imprimir e escrever não revestido e comercializado em bobinas e resmas, também conhecido como *offset*.

O papel em bobinas pode ser descrito como de dimensão industrial, vale dizer com 870mm de largura, 1200 mm de diâmetro externo, 750 kg unitários e aproximadamente 12.000 metros de comprimento. Destina-se à impressão de grandes tiragens em máquinas gráficas rotativas para a confecção de livros, cadernos, blocos, agendas, folhetos, envelopes, formulários, talonários fiscais, cheques, etc. e é comercializado diretamente da fábrica ao convertedor.

Já o papel fornecido em resmas (500 folhas) ou pacotes (quantidades menores de folhas) em geral é acondicionado sobre paletes (estrados de madeira), em folhas de 870 X 1.140 mm. Destina-se à impressão de menor tiragem realizada em máquinas gráficas planas. É comercializado através de redes de distribuição e revenda que vendem o produto a pequenas gráficas.

Os demais tipos de papel citados são apenas fabricados pela Suzano e podem ser descritos da seguinte forma:

- papel cutsize ou report – papel para imprimir e escrever não revestido cortado (Ofício, A4 etc.) e é utilizado em copiadoras e impressoras a laser e *ink jet*;
- papel couché – papel de imprimir e escrever revestido comercializado em folhas ou bobinas e destinado ao consumidor final para a redação de cartas e demais atividades que necessitem uma qualidade mais refinada e revestimento; e
- papel cartão – papel revestido comercializado em folhas ou bobinas usado para a confecção de embalagens.

Assim, considerando-se a dimensão produto, os mercados relevantes delimitados são os de celulose de fibra curta branqueada e de papel para imprimir e escrever não revestido comercializado em bobinas e resmas.

III.2 - Da Dimensão Geográfica

Vale destacar que os segmentos em análise caracterizam-se pela presença de empresas de porte que operam, em sua maior parte, verticalizadas, desenvolvendo toda a cadeia produtiva desde o plantio das árvores até a produção de papel. Assim, muitas das mesmas consomem a celulose de forma cativa e outras além do consumo cativo direcionam parte da produção para o mercado interno.

O Brasil é grande produtor e exportador, em razão de possuir vantagens comparativas na produção de celulose devido não apenas à abundância de matéria-prima (grandes extensões de florestas e áreas de reflorestamento) como, também, pelo reduzido ciclo de maturação do eucalipto facilitado pelo tipo de solo e condições climáticas (em outros países o ciclo é de 20 anos e no Brasil é de apenas 7 anos). Tais vantagens somadas à detenção de parque industrial aparelhado tecnologicamente posicionam o Brasil como país que tem os menores custos de produção para papéis de imprimir e escrever, conforme atesta o “Estudo de competitividade da Indústria Brasileira de Celulose e Papel”, de 07/09/2000 elaborado para a Associação Brasileira de Papel e Celulose - BRACELPA por empresa de consultoria de renome internacional sediada na Finlândia, a Jaakko Poyry. Ainda, segundo o referido estudo, os custos de transporte do papel brasileiro entregue na Europa é inferior ao custo dos próprios fabricantes europeus.

Quadro VIII

Custos de Produção (Em ordem crescente)
Brasil
Ásia
Leste Europeu
Escandinávia
Europa Continental

Ademais, existe excedente de produção considerando-se os atuais níveis de consumo interno, tanto nos segmentos de celulose como no de papel.

Os motivos nos dois segmentos analisados acima elencados justificam a inexpressividade das importações independentes. Em 2000, as importações independentes de celulose branqueada de fibra curta atingiram um patamar de 0,09% em relação à produção nacional enquanto que as de papel destinado à impressão e escrita não revestidos em bobinas e resmas situaram-se em torno de 0,77%.

Pelo acima exposto, considerou-se a dimensão geográfica do mercado relevante da operação em exame como sendo a nacional.

IV – Da Possibilidade de Exercício do Poder de Mercado

IV.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Conforme já mencionado, as empresas produtoras de celulose caracterizam-se pelo grande porte e pela verticalização, participando de toda a cadeia produtiva, desde o plantio de eucalipto até a produção de papel. Muitas das mesmas produzem celulose para consumo cativo, comercializando a parte restante no mercado interno e/ou externo.

O Quadro IX, a seguir, apresenta as vendas de celulose de fibra curta branqueada no mercado nacional para o período 1998/2000.

Quadro IX

Vendas de Celulose de Fibra Curta Não Branqueada no Mercado Nacional – 1998/2000

Empresas	1998 %	1999 %	2000 %
Votorantim Celulose e Papel S/A	14,17	14,12	16,62
Lwarcel celulose e Papel Ltda.	12,70	13,62	12,88
Ripasa S/A Celulose e Papel	10,59	11,30	10,51
Cenibra – Celulose Nipo-Brasileira S/A	8,31	11,30	10,17
Klabin- Riocell S/A	12,54	7,81	9,66
Bahia Sul Celulose S/A	9,28	11,46	9,49
Aracruz Celulose S/A	11,24	9,80	9,32
Klabin Celucat S/A	4,88	7,31	5,59
Jarcel Celulose S/A	6,03	5,98	5,42
International Paper do Brasil Ltda.	2,61	2,99	4,58
Cia.Suzano de Papel e Celulose	7,65	3,65	3,22
Nobrecel S/A Celulose e Papel		0,66	2,54
Total	100,00	100,00	100,00

Fonte: Requerentes e Associação Brasileira de Celulose e Papel - Bracelpa

Vale ressaltar que do total de celulose de fibra curta branqueada produzida, cerca de 31% destina-se ao consumo cativo das empresas, 11% é comercializado no mercado interno e 58% no mercado externo.

As empresas envolvidas na operação consomem cativamente a maior parte de sua produção. Das 360 mil toneladas de celulose produzidas pela Suzano apenas 19 mil toneladas destinam-se ao mercado interno. No caso da Bahia Sul, o consumo cativo situa-se em torno de 187 mil toneladas, sendo 56 mil canalizados para o mercado brasileiro.

Observa-se que a concentração decorrente da operação é de 12,7% e tal patamar identifica a existência de mercado concorrencial, ficando, portanto, inviabilizado o exercício unilateral e/ou coordenado do poder de mercado.

Consta do Quadro X, apresentado abaixo, a evolução das vendas de papel para imprimir e escrever não revestido em bobinas e resmas no mercado brasileiro no triênio 1998/2000.

Quadro X

Vendas de Papel para Imprimir e Escrever Não Revestido em Bobinas e Resmas no Mercado Nacional – 1998/2000

Empresas	1998 (%)	1999 (%)	2000 (%)
Votorantim Celulose e Papel S/A	20,55	20,02	20,81
International Paper do Brasil Ltda.	22,98	21,07	18,62
Bahia Sul Celulose S/A	12,93	12,65	16,00
Ripasa S/A Celulose e Papel	12,33	12,71	14,15
Cia.Suzano de Papel e Celulose	12,43	11,41	10,20
Santa Maria			6,50
Outros (com menos de 5%)	18,78	22,14	13,72
Total	100,00	100,00	100,00

Fonte: Requerentes e Associação Brasileira de Celulose e Papel - Bracelpa

A concentração decorrente da operação é de 26%. No entanto, vale ressaltar que a Suzano já detinha antes da presente operação participação de 50% no capital votante da Bahia Sul, passando, após a mesma, a deter o controle acionário total do capital votante da Bahia Sul.

Observa-se, também, a atuação no segmento de papel analisado das empresas de porte que figuram no mercado de celulose, corroborando a verticalização já mencionada.

IV.2 Cálculo do C_4

A participação das quatro maiores empresas ofertantes antes e depois da operação (C_4) é de 50% no segmento de celulose de fibra curta branqueada.

O C_4 antes da operação era de 69,5% no mercado de papel para imprimir e escrever não revestido em bobinas e resmas, elevando-se para 79,7%, após a mesma.

Isto posto, conforme os parâmetros estabelecidos no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, a concentração decorrente da operação gerou o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado no mercado relevante de papel estudado, cuja probabilidade será analisada no item seguinte.

V - PROBABILIDADE DE EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

Cabe ressaltar a existência, no plano nacional, de competidores efetivos no segmento de papel para imprimir e escrever não revestido em bobinas e resmas, representado por empresas de grande porte integradas verticalmente, que detêm participações de mercado mais expressivas do que as requerentes separadamente.

Vale destacar, ainda, que a decisão estratégica da CVRD de desfazer-se de todos os ativos que ainda possui no segmentos de papel e celulose abre a possibilidade de ingresso de novos grupos dispostos a investir nestes mercados. O mercado de celulose e papel apresenta crescimento estimado de 4% a.a, guardando estreita correlação com o incremento do PIB, o que constitui um fator de estímulo à entrada de novos concorrentes nestes segmentos.

Em razão dos mercados analisados encontrarem-se em expansão, nos últimos dois anos, o nível médio de capacidade ociosa diminuiu, situando-se em torno de 5%, o que favorece tanto a realização de investimentos em ampliação de capacidade produtiva das empresas já instaladas como, também, atrai o ingresso de novos entrantes.

Todos os fatores acima elencados sinalizam não só a existência de concorrência (rivais efetivos) como a perspectiva de ampliação da mesma (rivais potenciais), o que contribui para que seja baixa a probabilidade de exercício de poder de mercado, unilateral e/ou coordenado ser exercido.

Some-se, ainda, o fato da Suzano já deter 50% do capital votante da Bahia Sul, adquirindo, mediante a realização da operação em tela, o controle total do capital votante da mesma, concluindo-se desta forma que tal fato não modifica a estrutura do mercado de maneira significativa. Isto posto, recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

VI. - Recomendação

A análise precedente demonstrou que as concentrações econômicas decorrentes da operação não trazem riscos à concorrência nos segmentos analisados, recomendando-se, portanto, a sua aprovação.

À apreciação superior.

LEILA REINEHR DOMONT
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora-Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico

